

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 006/2025.

**REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica REVOGADA a concessão de Gratificação de Desempenho – GD e Função Gratificada – FG, concedidas aos servidores públicos municipais até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), em 06 de janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>